Belo Horizonte, Sábado, 28 de Maio de 2022.

Acesse a Edição

PORTARIA: PORTARIA FMC Nº 050/2022

Edição: 6527 | 1ª Edição | Ano XXVIII | Publicada em: 28/05/2022
FMC - Fundação Municipal de Cultura

PORTARIA FMC Nº 050/2022

Institui e designa os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, em conformidade com o Edital de Chamamento Público Territórios em Rede para seleção de Organização da Sociedade Civil – OSC para realizar Ações Culturais Descentralizadas, em parceria com a Fundação Municipal de Cultura.

A Presidenta Interina da Fundação Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento à Lei Federal nº 13.019/2014 e ao Decreto Municipal nº 16.746/2017,
RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Monitoramento e Avaliação, tendo em vista o Edital de Chamamento Público FMC nº 006/2022, para seleção de Organização da Sociedade Civil – OSC para realizar o Territórios em Rede, no período de setembro de 2022 a dezembro de 2023, em parceria com a Fundação Municipal de Cultura.

Parágrafo único – O Territórios em Rede consiste em ações descentralizadas, nos equipamentos culturais municipais e espaços públicos do entorno desses equipamentos, por meio de projetos de fruição, difusão, formação, memória e patrimônio cultural e promoção da leitura e da escrita.

Art. 2º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação:

I – Titulares:
a) Núbia Cristiane Soares Silva - BM/Matr.: 109.923-8, que a coordenará;
b) Leandro Pereira Dias - BM/Matr.: 116.325-4;
c) Fernanda Machado Coelho Furquim Werneck - BM/Matr.: 679-2.

II - Suplentes:
a) Nilson Gonçalves de Oliveira - BM/Matr.: 263-5;
b) Tatiana de Oliveira Rodrigues - BM/Matr.: 118.360-6;
c) Paula de Souza Kimo - BM/Matr.: 685-7.

Art. 3º - A Comissão terá atribuições e competências definidas na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 16.746/2017.

Art. 4º - A Comissão se extinguirá após a conclusão de todas as etapas das Ações Culturais Descentralizadas.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 26 de maio de 2022

Giovanni Ornelas da Silva
Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças da Fundação Municipal de Cultura
(ato praticado por delegação de competência dada pela Portaria FMC nº 059/2022)

Voltar